

DIÁLOGOS INSURGENTES

Seção de entrevistas

◆ **Direito, memória e justiça de transição: enquete com pesquisadores das comissões da verdade brasileiras**

Enquete com Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine, Dmitri Bichara Sobreira, Eduardo Fernandes de Araújo, Fernanda Nalon Sanglard, Fernando Perlatto, James Green, Joelma Gusmão, José Willington Germano, Júlia Conceição Berto, Leonilde Servolo Medeiros, Lorena Lucas Regattieri, Lucas Pedretti Lima, Maria Amélia de Almeida Teles, Maria Carolina Bissoto, Marina Camisasca, Marina Ruzzi, Orlando Calheiros, Pedro Benetti, Rafael Pacheco Marinho, Regina Coelly Fernandes Saraiva, Renan Quinalha, Samara Feitosa, Sérgio Sauer, Thelma Yanagisawa Shimomura, Yann Gomes dos Santos, realizada por Pádua Fernandes

Direito, memória e justiça de transição: enquete com pesquisadores das comissões da verdade brasileiras

Enquete com Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine¹, Dmitri Bichara Sobreira², Eduardo Fernandes de Araújo³, Fernanda Nalon Sanglard⁴, Fernando Perlatto⁵, James Green⁶, Joelma Gusmão⁷, José Willington Germano⁸, Júlia Conceição Berto⁹, Leonilde

- 1 Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES.
- 2 Doutorando em História pela UFMG, mestre e graduado em História pela UFPB.
- 3 Professor do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB; mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB.
- 4 Doutora em comunicação pela UERJ; mestre em Comunicação e especialista em Marketing – MBA pela UFJF; jornalista formada pela Faculdade de Comunicação Social da UFJF.
- 5 Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF; coordenador do Laboratório de História Política e Social (LAHPS-UFJF).
- 6 Carlos Manuel de Céspedes Professor of Modern Latin American History; Distinguished Visiting Professor (*Professor Amit*), Hebrew University in Jerusalem; Research Fellow Watson Institute for International Studies, Brown University, Director: Brown-Brazil Initiative.
- 7 Cientista social pela UFPE.
- 8 Mestre em Sociologia e doutor em Educação pela UNICAMP; professor emérito da UFRN.
- 9 Consultora da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão no Distrito Federal e Entorno.

Servolo Medeiros¹⁰, Lorena Lucas Regattieri¹¹, Lucas Pedretti Lima¹², Maria Amélia de Almeida Teles¹³, Maria Carolina Bissoto¹⁴, Marina Camisasca¹⁵, Marina Ruzzi¹⁶, Orlando Calheiros¹⁷, Pedro Benetti¹⁸, Rafael Pacheco Marinho¹⁹, Regina Coelly Fernandes Saraiva²⁰, Renan Quinalha²¹, Samara Feitosa²², Sérgio

- 10 Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp; professora associada IV no Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da UFRRJ; coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo do CPDA/UFRRJ; membro do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura da UFRRJ; pesquisadora do CNPq e do Programa Cientistas do Nosso Estado da Faperj.
- 11 Doutoranda em Comunicação e Cultura, Escola de Comunicação da UFRJ e Mestre em Comunicação e Territorialidades pela UFES.
- 12 Mestre em História Social da Cultura e graduado em História pela PUC-Rio.
- 13 Coordenadora do Promotoras Legais Populares da União de Mulheres de São Paulo, membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e Professora Especialista Visitante FE-Unicamp (2017).
- 14 Advogada e especialista em Direito Constitucional pela PUC-Campinas.
- 15 Doutoranda e mestra em História pela UFMG.
- 16 Advogada e mestranda em Gestão de políticas públicas pela USP.
- 17 Doutor em Antropologia Social pela UFRJ.
- 18 Doutor e mestre em Ciência Política pelo IESP-UERJ e bacharel em Relações Internacionais pela PUC-RJ.
- 19 Mestrando em Antropologia pela UFPR e bacharel em Ciências Sociais pela USP.
- 20 Doutora em Desenvolvimento sustentável (UnB); professora Adjunta da Faculdade UnB Planaltina (FUP/UnB) nos cursos de graduação em Gestão Ambiental e Licenciatura em Educação no Campo e no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente em Desenvolvimento Rural (PPG-MADER); membro do Centro de Estudos do Cerrado na Chapada dos Veadeiros (Centro UnB Cerrado).
- 21 Professor de Direito da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Unifesp; doutor em Relações Internacionais pelo IRI-USP; mestre em Direito pela USP.
- 22 Doutora em Sociologia pela UFPR.

*Sauer²³, Thelma Yanagisawa Shimomura²⁴, Yann
Gomes dos Santos²⁵, realizada por Pádua Fernandes²⁶*

NOTA INTRODUTÓRIA DO EDITOR: DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE NO PROCESSO DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL

Esta enquete foi concebida para ouvir os pesquisadores que atuaram nas comissões da verdade brasileiras que já publicaram seus relatórios finais, e não os membros dessas comissões. Por trás da face pública delas, que são os seus membros (em geral escolhidos por acordos políticos, e que nem sempre tinham experiência na área de justiça de transição), estão os trabalhadores da pesquisa, sem os quais elas não teriam logrado maiores resultados ou descobertas. Alguns desses trabalhadores também são militantes e continuam a atuar no campo da justiça de transição depois do fim dos trabalhos de suas comissões.

Em alguns casos, os membros também eram pesquisadores (em geral, nas comissões da verdade universitárias). No entanto, aqui se optou por estas vozes que não foram ouvidas pela imprensa.

23 Doutor em Sociologia pela UnB e professor na Faculdade da UnB de Planaltina e nos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) e Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT/CDS).

24 Graduada em Ciências do Estado pela UFMG e Fisioterapia pela UEL.

25 Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela UFPB.

26 Doutor em Direito (USP), coordenador do GT de Direito, Memória e Justiça de Transição do IPDMS.

A primeira questão da enquete trata das dificuldades que os pesquisadores enfrentaram em suas tarefas. Elas foram das mais diversas, de ordem metodológica, administrativa, financeira, e revelaram problemas tanto no campo teórico da justiça de transição quanto no campo da política, em razão das numerosas continuidades de elementos da ditadura.

A segunda pergunta refere-se aos desafios na implementação das recomendações das Comissões, uma vez que os relatórios não foram a conclusão desse processo de justiça de transição, e sim a proposta de um reinício em novas bases, a partir das descobertas realizadas, com o fim de guiar as reformas institucionais e as medidas de justiça, memória e verdade correspondentes.

Em fevereiro e no início de março de 2018, este editor buscou entrar em contato, por meio eletrônico, com 133 pesquisadores de 21 comissões. Chegaram respostas de 25 pesquisadores de 13 desses órgãos ou organizações, que foram alinhadas, em respeito ao princípio da efetividade, pela ordem cronológica de sua implantação, e não de sua mera previsão em lei ou resolução: Comissão Nacional da Verdade (2012-2014), Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” (2012-2015), Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara [Pernambuco] (2012-2016), Comissão Camponesa da Verdade (2012-2014), Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2012-2015), Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (2013-2017), Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban (2013-2016), Comissão da Verdade do Rio (2013-2015), Comissão da Verdade em Minas Gerais (2013-2017), Comissão da Verdade da UFES (2013-2016), Grupo de Trabalho Juscelino Kubitschek – GT-JK (2014), Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (2014) e Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no DF e no Entorno (2016-2017).

As respostas vieram de nomes de diversas áreas das Humanidades e das Ciências Sociais Aplicadas, o que denota o caráter eminentemente multidisciplinar da questão. A variedade da natureza das comissões (a Nacional, as estaduais, as municipais, as universitárias, as da sociedade civil) também indica a complexidade das continuidades da

ditadura no Brasil e das reações contrárias a essas permanências, na luta cotidiana pela garantia dos direitos humanos. As notas às respostas são dos próprios pesquisadores, salvo quando indicado.

Creio que a própria diversidade de Comissões, marca específica do Brasil, Estado onde a sociedade não se limitou a instituir apenas um órgão nacional para apurar os crimes do regime autoritário, provavelmente revela a complexidade do legado autoritário, bem como a diversidade da resistência.

Pádua Fernandes

1. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (2012-2014):

1.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

James Green:

Para o meu capítulo do relatório sobre a homossexualidades e a ditadura, enfrentei vários desafios. Primeiro, a esquerda ainda não incorporou totalmente a ideia que o movimento LGBT e as suas reivindicações são demandas democráticas, que mesmo não sendo parte da pauta tradicional das oposições à ditadura no seu primeiro momento, ou seja, de 1964 até 1974, com a derrota da luta armada e o processo de abertura e o surgimentos de novos movimentos sociais, a oposição tinha que repensar e reformular as noções sobre a democracia e o seu conteúdo. A maioria das pessoas envolvidas na elaboração do plano para a CNV já tiveram uma abertura sobre o assunto LGBT, mas as suas orientações originais foram dirigidas às questões da repressão às esquerdas e às oposições tradicionais, sem levar em conta que os resultados da ditadura não foram apenas a prisão e a tortura, mas também a falta de liberdade de expressão, censura, uma polícia sem controle, e um discurso moralista embutido no anticomunismo e a base de apoio de setores conservadores da Igreja Católica ao regime.

Então a primeira tarefa foi de convencer vários membros da Comissão a apoiar a minha idéia de incluir um capítulo no relatório final, e neste senti recebi o maior apoio de Paulo Sérgio Pinheiro que encabeçou esta luta dentro da comissão com o apoio de Maria Rita Kehl e Rosa Cardoso. Sem apoio concreto da Comissão contatei sete pesquisadores da história LGBT para organizar o livro *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade* editado com Renan Quinalha e publicado com a Editora da Universidade Federal de São Carlos uma semana antes do lançamento do relatório final em 2014. Ao mesmo tempo Renan Quinalha e eu escrevemos o capítulo do relatório que eventualmente foi incluído no relatório final. Soube que houve problemas internos na Comissão onde algumas pessoas não concordaram em incluir o nosso trabalho e de outros grupos não diretamente ligado aos comissários, porém acho que desistiram de opor esta proposta e os mais “progressistas”, especialmente Paulo Sérgio Pinheiro nos ajudaram lá dentro.

Para legitimar o nosso trabalho, participamos de um evento organizado pelo Comissão de Verdade Estadual “Rubens Paiva”, de São Paulo, com o apoio importantíssimo de Adriano Diogo, que foi o presidente da comissão. Estivemos lá em novembro de 2013 para lançar publicamente a informação sobre este tema e com a participação de vários dos autores do livro, que já tínhamos começado a planejar. Depois, em 31 de março de 2014, realizamos uma reunião no Museu da Resistência, em São Paulo, outro ato público com mais de 250 pessoas onde vários autores do livro falaram. Paulo Sérgio Pinheiro presidiu. Isso ajudou legitimar o nosso trabalho. E, por fim, a publicação do nosso livro com o capítulo da CNV sobre a homossexualidade duas semanas antes do lançamento do relatório final dificultou qualquer possibilidade de alguém querer tirar o nosso capítulo na última hora.

Orlando Calheiros:

Desorganização, em vários sentidos. No caso da CNV havia uma falta de clareza sobre a estrutura, a quem deveriam se reportar os pesquisadores, quais eram os sujeitos de realmente aprovar ou desaprovar esta ou aquela linha de investigação e/ou descrição. Não havia uma diretriz única. No Araguaia trabalhávamos de um jeito, o pesso-

al que trabalhava na Condor (que funcionava na mesma sala) seguia outra linha investigativa, outra forma de apurar. Quando recebíamos o material vindo de fora, a coisa era ainda pior. Muita coisa acabou não sendo aproveitada por incompatibilidade, e não por falta de qualidade.

A falta de organização também dificultava encontrar informações. Ninguém sabia muito bem o que o outro estava fazendo: não havia reuniões envolvendo todos os núcleos da CNV... etc.

Pedro Benetti:

A principal dificuldade em levar adiante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foi a falta de compromisso das Forças Armadas e demais agências burocráticas do Estado brasileiro com a condução de um processo que resultasse no estabelecimento de uma verdade inquestionável sobre aquele período histórico. Desde o começo do processo os militares compreenderam os trabalhos da comissão como um desafio à sua própria existência, quando na realidade o esclarecimento das graves violações aos direitos humanos poderia ter como uma de suas consequências justamente o fortalecimento das Forças Armadas, na medida em que fossem capazes de reconhecer seus erros e investir numa identidade comprometida com a democracia e a proteção dos direitos humanos.

O pacto de silêncio constituído no processo de transição, pelo menos a partir da Lei de Anistia, impossibilitou que a comissão tivesse acesso a depoimentos e arquivos fundamentais para o esclarecimento das condições nas quais se deram tais violações. No caso dos arquivos, mesmo quando os militares alegaram a perda de documentos, os protocolos de destruição nunca foram apresentados e há razões para acreditar que se trate simplesmente de ocultação da documentação de conteúdo mais sensível. No caso dos depoimentos, apesar da fala de algumas figuras de menor importância para a repressão, os oficiais, em sua ampla maioria, mantiveram seu pacto de silêncio e impediram assim o aprofundamento das investigações para além dos fatos que já eram conhecidos.

Rafael Pacheco Marinho:

Do ângulo da sociedade civil, a partir do qual participei do processo da CNV (e em parte das CEVs [comissões estaduais da verdade]

de SP e PR também), duas dificuldades fundamentais se impuseram, uma decorrente da outra. Como não era – e ainda não o é – plenamente reconhecido, embora amplamente documentado, que os povos indígenas foram vitimados pela ditadura por “motivação política” associada aos interesses políticos e econômicos do Estado (e que contra ele lutaram), não dispúnhamos nem pesquisas, nem metodologias, nem arquivos sistematizados a contento que pudessem ser trabalhados imediatamente, tendo sido o primeiro desafio da força-tarefa organizar tanto uma “tese” que enquadrasse politicamente a questão indígena no sistema integral do Estado e demonstrasse o caráter sistêmico das violências, quanto um procedimento metodológico para o tratamento da documentação que vinha sendo levantada (o mesmo ocorreu com as mulheres, LGBT, camponeses, moradores de favela, moradores de rua...), tanto que por diversas vezes o relatório em produção era ameaçado de exclusão do Relatório Final por não passar pelos “critérios de validação” da CNV. O problema fundamental aí é que essas perspectivas nunca haviam sido consideradas no processo transicional brasileiro.

Já relativamente à própria CNV, houve outras duas dificuldades fundamentais, derivadas das duas primeiras: um, devido ao conceito e ao rol de graves violações de direitos humanos operado pela CNV, bastante restrito e orientado quase exclusivamente para a luta política de grupos políticos urbanos (ou assim compreendidos), não eram contempladas nem o reconhecimento dos atos de exceção, nem as violências praticadas contra os povos indígenas como “graves violações de direitos humanos”, tampouco suas lutas e formas próprias de resistências eram consideradas em sua dignidade, ontológica e política.

1.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

James Green:

Infelizmente começou a crise aguda do governo de Dilma Rousseff imediatamente após o lançamento do Relatório Final, e em geral não

houve um acompanhamento das recomendações. Ao respeito do capítulo que eu escrevi com Renan Quinalha, ou seja, a supressão, na legislação, de referências discriminatórias da homossexualidade, a CNV recomendou a retirada da legislação de referências supostamente discriminatórias a homossexuais. O relatório cita como exemplo uma lei militar descreve um crime como “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. Em 28 de outubro de 2015 o STF decidiu manter a validade do artigo 235 do Código Penal Militar que prevê penas de seis meses, mas tiraram as expressões “homossexual ou não” e o termo “pederastia” por considerá-las discriminatórias e homofóbicas. Então a recomendação foi parcialmente cumprida, mesmo que seja ainda difícil para um homossexual servir nas forças armadas.

Orlando Calheiros:

Tenho acompanhado apenas o que diz respeito aos povos indígenas. E diria que o cumprimento, nesse caso, beira o zero. Sim, vejo algumas iniciativas como pedidos de reparação feitos por algumas etnias. Mas tudo é feito de maneira isolada, fruto de mobilizações políticas locais; não existe nenhuma mobilização estrutural por parte do governo. No que diz respeito ao esbulho das Terras Indígenas, uma das recomendações mais urgentes, diria que a situação até piorou de lá para cá.

Pedro Benetti:

Apesar da portaria interministerial nº 4 (11/05/2016), que instituiu o grupo de trabalho interministerial para estudar a criação de um órgão permanente de acompanhamento do cumprimento das recomendações, pouco se avançou nas direções propostas pela CNV. Das 29 recomendações formuladas, poucas se concretizaram. As recomendações 9 (que versa sobre a instituição de mecanismos nacional e estaduais de prevenção e combate à tortura) e 25 (que fala sobre a instituição de audiências de custódia como mecanismos de prevenção à tortura) foram levadas adiante e têm seu funcionamento em curso. As recomendações 7, 27 e 28 têm providências em andamento, embora não seja possível saber no momento se avançarão a um ponto

satisfatório. No final de 2017 a CEMDP [Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos] publicou resolução oferecendo aos familiares de mortos e desaparecidos políticos a possibilidade de solicitarem a retificação dos atestados de óbito de seus entes queridos, seguindo a sétima recomendação da CNV. No entanto, ainda não houve nenhum caso bem-sucedido nesse sentido. A recomendação 27 também vem sendo seguida pela CEMDP, que mantém os processos de busca e identificação de pessoas desaparecidas, particularmente nos casos do Grupo de Trabalho Perus (GTP) e do Grupo de Trabalho Araguaia (GTA). Por mais que recentemente o GTP tenha confirmado a identificação de Dimas Antônio Casemiro, depois de anos sem qualquer identificação confirmada, ainda há um longo caminho para que o Estado brasileiro cumpra sua obrigação de dar resposta aos familiares de pessoas desaparecidas no contexto da ditadura militar. Com relação à 28ª recomendação da CNV, sobre os locais de memória, houve algumas iniciativas importantes na direção de eliminar as homenagens a figuras públicas diretamente envolvidas na repressão, mas falta um processo estruturado e permanente de mudança das homenagens aos repressores bem como uma política de sinalização de sítios de memória e tombamento de locais de interesse.

As demais recomendações não foram avançadas pelos diversos níveis da administração pública e dificilmente serão cumpridos nesta nova etapa da vida nacional, quando o golpismo e o militarismo voltam a aparecer no centro do debate público. Desde o novo golpe, desta vez parlamentar, o já insuficiente interesse na agenda de memória, verdade e justiça praticamente desapareceu. A Comissão de Anistia vem sofrendo severo processo de desmonte, as instituições policiais se sentem novamente confortáveis para cercear as políticas de proteção e promoção aos direitos humanos, como se observa no caso da operação esperança equilibrista, desencadeada pela Polícia Federal em Belo Horizonte. No momento, apenas a CEMDP tem condições mínimas de funcionamento, empreendendo uma difícil luta pela sobrevivência da pauta e pela atenção mínima aos familiares de pessoas mortas e desaparecidas em decorrência da violência de Estado no período 1964-1988.

Rafael Pacheco Marinho:

Relativamente ao cumprimento das recomendações, não há iniciativas efetivas, seja da União, seja dos Estados. Por isso, o Ministério Público Federal te acionado judicialmente as instituições estatais envolvidas em graves violações de direitos humanos dos povos indígenas, a partir dos casos contidos nos relatórios das CVs, na intenção de responsabilizar os agentes e instituições e pleitear as devidas reparações - declaração de anistiado político, demarcação de terras roubadas, indenizações pecuniárias e outras medidas que as próprias comunidades atingidas formulam enquanto “justa” reparação.

2. COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “RUBENS PAIVA” (2012-2015)

2.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Maria Amélia de Almeida Teles:

Foram muitas as dificuldades na realização dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A lei que criou a CNV, num clima político de intimidação das forças progressistas, no qual o poder executivo e o próprio legislativo proibiram qualquer debate sobre o projeto de lei (PL) com medo de que pudesse haver qualquer alteração ao PL, acanhado e restrito. A falta do debate público necessário, sem a participação popular e, principalmente, com os familiares acuados e pressionados, justamente o grupo que mais lutou pela criação da Comissão da Verdade, os trabalhos realizados pela CNV se desenvolveram sem um plano inicial e com suas atividades desencontradas e até conflitantes. Apareceram questões que deveriam ter sido sanadas antes da implantação da CNV: é necessário investigar os dois lados? O que fazer com a questão dos desaparecidos políticos? Só lembrando que para alguns deles, a questão dos desaparecidos políticos já estava resolvida com a Lei 9140/1995. É necessário ouvir as vítimas?

As audiências públicas são necessárias? Outro problema foi a falta de sintonia entre as próprias pessoas comissionadas: estavam sempre em conflito e não se entendiam, o que atrasou ou mesmo paralisou os trabalhos. No entanto, a meu ver, a mais grave dificuldade foi o não acesso aos arquivos militares. A lei de acesso à informação, a lei no. 12.527/2012, não foi acatada pelas Forças Armadas e pelo Ministério da Defesa, o que prejudicou demasiadamente o acesso às informações e todo o trabalho de pesquisa. Tanto é que a questão chave para ser resolvida pela CNV, a dos desaparecidos políticos, em termos de informações, localização e identificação, não avançou em nada em relação ao trabalho dos familiares (*Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos de 1964 a 1985*) que, por isso, continua sendo a principal referência na questão. É bom lembrar que a CNV só foi possível ser implementada na medida que o Brasil foi condenado pela CIDH/OEA a pedido dos familiares dos desaparecidos do Araguaia, em 14 de dezembro de 2010, e, portanto, passou a ser compelido a criar a CNV, o que foi feito pela lei 12.528/2011.

Sem acesso a documentos com as informações necessárias; o fato de ouvir, em audiências públicas, poucos torturadores, e de ter ouvido, em audiências sigilosas torturadores, cujo conteúdo a CNV não revelou até hoje e praticamente não ter ouvido as vítimas, o relatório da CNV ficou bem prejudicado. De qualquer forma, julgo o relatório de extrema importância uma vez que é um documento de Estado que traz informações preciosas sobre o modus operandi do aparato repressivo durante a Ditadura Militar, a apresentação de uma lista com os nomes de 377 torturadores e as 29 recomendações que deveriam ser o norte de um governo democrático, comprometido com a verdade e a justiça.

Eu atuei diretamente na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” que foi criada, em 12/02/2012, antes mesmo da implementação da CNV que se deu em 16/05/2012. Nesta Comissão, pudemos elaborar coletivamente um plano de trabalho que priorizou audiências públicas, transmitidas ao vivo, com vítimas, familiares de desaparecidos políticos e ex-presos políticos, crianças que foram sequestradas ou assistiram o sequestro dos pais, que sofreram direta ou indiretamente a ação violenta dos agentes do estado devido às per-

seguições políticas contra seus pais, mulheres, militantes negros que participam da resistência, operários, camponeses, militares perseguidos pela repressão política, sindicalistas, jornalistas da imprensa alternativa. Foi a única Comissão que fez audiência sobre a Vala Clandestina de Perus, aberta em 04/09/1990, no Cemitério D. Bosco, em Perus, cidade de São Paulo. Nesta vala foram jogados os restos mortais de presos políticos, com a finalidade de ocultar seus cadáveres marcados pela tortura. Fizemos audiências com os peritos da Equipe Argentina de Antropologia e Arqueologia Forense, responsável pela identificação de desaparecidos políticos na Argentina, na Bolívia e em diversos países do mundo. Organizamos audiência pública sobre a Sentença da CIDH/OEA, conhecida como a sentença dos Araguaia, que condenou o estado brasileiro por não negligenciar sobre os desaparecidos políticos e não punir os torturadores. Outras audiências: Família Teles que conseguiu da justiça a sentença transitada em julgado que declara o Coronel do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, torturador; Família Merlino, cujo processo contra o Coronel Ustra encontra-se no Tribunal de Justiça de SP; Sobre Ditadura e a questão homossexual e LGBT; o incêndio na Vila Socó, provocado pelo vazamento de gasolina numa das tubulações da Refinaria Artur Bernardes (da Petrobrás), responsável pela morte de dezenas de mulheres, homens e crianças, em Cubatão, em 25/02/1984.

Organizamos o Conselho Consultivo com a participação de mais de 60 pessoas que atuavam na área dos direitos humanos por meio de ongs, sindicatos, entidades sociais e da OAB/SP, que tiveram uma atuação frequente na construção do relatório e de outros desdobramentos.

Houve por volta de 150 audiências públicas organizadas por temas. Algumas audiências foram convocadas em conjunto pela Comissão “Rubens Paiva” e a CNV. Realizamos audiências públicas com integrantes de outras Comissões. Fizemos audiências em outros espaços públicos como na Universidade São Paulo, PUC-SP, no pátio da 36ª. Delegacia Policial, na Rua Tutóia, onde estava instalado e funcionava o DOI-Codi /SP, em outras cidades como Bauru, São José do Rio Preto, Franca. Começamos com audiências sobre desaparecidos políticos, priorizando aqueles que nasceram ou foram assassinados ou

submetidos ao desaparecimento forçado no estado paulista. Ouvimos os ex-agentes da repressão, que atuaram no DOI-Codi/SP, como Marival Chaves, Manoel Aurélio Lopes, Waldemar de Oliveira Martins, ex-agente do DOI/Codi-RJ.

O tempo de duração dessa Comissão foi de quase três anos, com uma equipe pequena de pesquisadores. Esta equipe, que foi formada no decorrer dos trabalhos, dedicou grande afinco, interesse e vontade, o que resultou no relatório, reconhecido como um dos melhores trabalhos realizados pelas Comissões de todo o Brasil. Ainda assim, o relatório paulista ressentia da falta de acesso aos arquivos militares, pois não traz as principais informações que possam responder à questão colocada pelos familiares há mais de 4 décadas: “Onde estão os desaparecidos políticos?”

Não tivemos apoio financeiro nem político para editar o relatório em forma de livro. Fizemos as publicações: *Sentença do Araguaia, Bagulhão*, que é uma carta denúncia de torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados, encaminhada ao Presidente da OAB/SP, assinada por presos políticos do Presídio Militar Romão Gomes, em São Paulo, em 1975, *Infância Roubada*, com 44 casos de crianças que foram sequestradas, presas, banidas ou que vivenciaram a prisão de seus pais direta ou indiretamente.

Maria Carolina Bissoto:

Como pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade, que atuou perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, acredito que a principal dificuldade foi o tempo exíguo para os trabalhos, combinado com o pequeno número de pesquisadores para efetuar-lo. O trabalho era gigantesco, foram 26 capítulos no relatório, 157 audiências públicas, 167 perfis de mortos e desaparecidos políticos (e mais 20 de desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia feitos a pedido da Comissão Nacional da Verdade), tudo isso realizado por 10 pessoas.

O número de documentos e material a ser pesquisado era muito grande, pois tivemos acesso a toda documentação levantada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o que, se

por um lado facilitou o nosso trabalho de pesquisa, dificultou-o na hora de sistematizá-lo.

Foi um trabalho enorme, mas de grande aprendizado.

Renan Quinalha:

As principais dificuldades de trabalho e, especialmente, de elaboração do relatório relacionam-se, a meu ver, com a falta de estrutura material, de apoio político, de recursos humanos e de tempo para investigação mais detida. A falta de colaboração dos setores militares e civis comprometidos com a ditadura, que sempre se negaram a dar depoimentos e quando compareciam apenas repetiam o negacionismo, também dificultou a busca da verdade e, por consequência, prejudicou a qualidade do relatório.

2.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Maria Amélia de Almeida Teles:

Eu não sei de nenhuma recomendação que tenha sido cumprida, infelizmente. O relatório foi entregue num momento em que a situação política estava bastante conturbada, situação política que só se agrava até os dias de hoje. A Presidente de então, Dilma Rousseff, perdeu sua oportunidade histórica de mostrar à sociedade os crimes da ditadura reconhecidos por seu governo. Perdeu a oportunidade de divulgar, amplamente, as 29 recomendações e conclamar a sociedade para lutar junto com ela para transformar o relatório numa prática democrática onde se criem de fato as condições para que a tortura seja prevenida e erradicada e, portanto, os torturadores sejam devidamente punidos.

Maria Carolina Bissoto:

As recomendações da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, assim como as de outras comissões da verdade que funcionaram no país, infelizmente, não têm sido cumpridas.

Vivemos um período de grave regressão dos direitos humanos e de perseguição – e criminalização – dos movimentos sociais.

No que se refere à punição dos agentes de repressão, o entendimento do Poder Judiciário acerca da Lei de Anistia continua sendo um entrave aos processos judiciais sobre o tema.

A Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Gomes Lund e Outros vs. Brasil (Guerrilha do Araguaia) continua descumprida. Passados oito de anos de sua decretação, nenhum dos desaparecidos políticos foi localizado.

Os lugares da memória continuam raros em nosso país. No local onde se localizava o DOI-CODI do II Exército de São Paulo, ainda funciona a 36ª Delegacia de Polícia, e não foi instituído um local de memória, uma das recomendações da CEV Rubens Paiva.

Os juízes, promotores e demais membros do Poder Judiciário ainda desconhecem o direito internacional dos direitos humanos, e os tratados e suas previsões são constantemente ignoradas nos processos judiciais.

Enfim, o que se assiste é um descumprimento das recomendações da comissão da verdade, o que frustra a todos que dela participaram.

Renan Quinalha:

Não houve uma comissão de seguimento ou acompanhamento para fiscalizar o cumprimento das recomendações, então não se tem dado a atenção adequada aos relatórios das diversas comissões da verdade. Basta verificar, nesse sentido, que o Brasil é o único país do mundo que fez uma comissão da verdade cujo fim dos trabalhos é sucedido por um golpe (parlamentar, judicial e midiático) contra a presidenta eleita. Isso é extremamente sintomático da falta de compromisso e de apoio dos governos, inclusive o de Dilma, com a luta por memória, verdade e justiça.

3. COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA [PERNAMBUCO] (2012-2016)

3.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Joelma Gusmão:

O tempo é sem dúvida a maior e mais importante de todas as dificuldades enfrentadas por nós. Justifico isso dizendo que, o trabalho a ser realizado é grande e a equipe é pequena. Então é desafiante fazer tanta leitura em tão pouco tempo. Foram milhares de páginas a serem lidas, bem compreendidas e comparadas em busca de algum conteúdo que até hoje, nenhum parente ou outro pesquisador ainda não tenha visto e que venha a contribuir com a resposta que se busca. Sobretudo pesa a responsabilidade de estar contribuindo para o pagamento de uma dívida muito alta que o Estado tem com a sociedade e que nunca poderá pagar, mas que pelo menos, de algumas formas tem procurado amenizar o efeito da perda de tantas vidas e seu efeito devastador na vida de seus familiares. Outra dificuldade é o fato de que esse relatório é escrito a muitas mãos e cada pesquisador tem seu estilo de escrita, por isso, harmonizar o estilo de escrita para que a leitura possa ser bem aproveitada pelos leitores também é um fator a ser considerado. E por fim, volto a falar do tempo. Ele que é o fator que nos move com tanta força e empenho e que nos deixa com a sensação de que apenas foi iniciado um trabalho e que mais precisa ser feito e que tudo que foi feito também pode ser melhorado.

3.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Joelma Gusmão:

Até o momento elas não foram seguidas. A última remessa do relatório foi impressa há poucos dias. O que se espera de imediato é uma

ação governamental para divulgação do relatório, para dar conhecimento ao povo e autoridades das recomendações e, daí essas recomendações virem a ser cobradas pela sociedade ao Estado.

4. COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE (2012-2014)

4.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Eduardo Fernandes de Araújo:

Primeiro devemos ter em conta o contexto, a Comissão Camponesa da Verdade (CCV) é fruto do Encontro Unitário dos Trabalhadores(as) e Povos do Campo, das Águas e das Florestas (2012), o objetivo geral era incidir no Relatório da Comissão Nacional da Verdade, especificamente no Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos nas lutas pelo acesso à terra, naquele momento a efervescência da denominada justiça de transição estava no ápice em diversos países da América do Sul, no Brasil, além da mobilização nos espaços institucionais (MPF/PGR, Ministério da Justiça e Ministério de Direitos Humanos, Comissões Estaduais da Memória e Justiça, Comissão da Anistia, Comissão de Mortos e Desaparecidos e outros), tivemos diversos congressos, cineclubes, publicações, audiências públicas, testemunhos e atos de rua, com destaque para os escrachos promovidos pelo Levante Popular da Juventude. Vale lembrar o julgamento no STF da Lei da Anistia e do Caso Gomes Lund na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que são balizadores das leituras jurídico-políticas deste período.

Neste sentido, das mobilizações, creio que a CCV, formada pela CONTAG, CPT, Fetraf, MMC, MST, Plataforma Dhesca, RENAP e Terra de Direitos, percebeu que era necessário criar uma rede ampla de pesquisadores(as), em sua maioria docentes de diversas universidades do Brasil, que tinham experiências de pesquisa e militância com

temas voltados para questão camponesa em sentido amplo, dado isso, foi criada uma rede “multi-interdisciplinar”, apenas esse contexto e dentro da conjuntura daquele momento já eram por si só desafiadores e também acarretaram uma série de dificuldades das quais destaco: a) Disponibilidade de todos(as) em assumir mais uma tarefa voluntária para composição da rede e feitura do Relatório; b) Reunir as pessoas, articular as ações, dimensionar/definir a materialização do relatório de forma coerente diante de análises, dos métodos e das situações, sejam elas gerais ou específicas; c) Tempos-espacos diferenciados da produção de cada pessoa, movimento e etc.; d) Densificar com os movimentos os temas da Memória, Justiça e Verdade com suas variáveis populares e institucionais, ou seja, as consequências das escolhas no plano político, pedagógico, cultural e jurídico; e) Acesso aos arquivos, aos dados e também depoimentos das vítimas (in)diretamente atingidas; f) Falta de recursos financeiros para realizar pesquisas mais densas e ter pessoas disponíveis apenas para lidar com o relatório e g) Realizar uma repercussão ampla do Relatório e suas recomendações.

Sérgio Sauer, Leonilde Servolo de Medeiros, Regina Coelly Fernandes Saraiva:

Todo o trabalho da Comissão Camponesa da Verdade (CCV) foi fruto de uma articulação entre pesquisadorxs/militantes e lideranças dos movimentos sociais. Foi realizado de forma voluntária, portanto, paralelo aos trabalhos acadêmicos cotidianos (o que, por si só já foi uma dificuldade), e sem qualquer aporte de recursos para pesquisa. Essa situação dificultou que muitos pesquisadores pudessem se juntar à CCV para participar dos encontros e elaboração do relatório. Em função disso, não conseguimos cobrir as violações no campo em todos os estados brasileiros. Ainda assim, as colaborações foram chegando de muitos lugares e de forma voluntária. Uma boa estratégia que realizamos foi a divulgação do trabalho da CCV em congressos (Rede de Estudos Rurais, Encontros de História Oral e outros), o que também auxiliou o processo de mobilização dos pesquisadores.

Além deste “problema operacional”, a CCV teve dificuldades de ficar restrita às violações somente até 1988. Apesar de ser um ano importante, em razão da aprovação da nova Constituição, as violações não

só continuaram como aumentaram em alguns anos após 1988. Apesar desta dificuldade “histórico-conceitual”, a CCV decidiu manter o período para uma maior interação com a Comissão Nacional da Verdade.

Esta interação (ou a falta dela) foi uma terceira dificuldade; a CCV não era uma instância oficial da CNV, portanto, tinha pouco (ou nenhum) acesso ou influência na agenda de trabalho/investigações; a interação com parte de membros da CNV ajudou, mas não eliminou a falta de acesso.

Fazemos questão de mencionar estes pontos para enfatizar que as dificuldades não estiveram restritas apenas à elaboração do relatório, mesmo porque a CCV não tinha só esta meta. Além de reunir pesquisas/trabalhos realizados e/ou em andamento, a CCV tinha objetivos políticos, ou seja, influenciar a agenda de trabalhos da CNV nas investigações e estudos sobre violações da população do campo (o que foi limitado).

Em relação ao relatório propriamente dito, a CCV teve problemas de prazos, extremamente curtos para uma sistematização de fôlego. Esta dificuldade foi parcialmente superada pelo processo de elaboração realizado fundamentalmente em cooperação. Membros da CCV nos diversos estados enviaram muito material (relatos breves, com algumas regras previamente estabelecidas), permitindo a construção de um relatório de mais de 600 páginas.

Apesar da extensão, o trabalho apresentado é apenas uma amostra das violações ocorridas no campo no período. Portanto, ele não tem a pretensão de esgotar as pesquisas sobre violações. Além disso, é importante lembrar que a CCV não tratou das violações de povos indígenas.

4.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Eduardo Fernandes de Araújo:

O Relatório possui 30 recomendações, nenhuma delas foi cumprida pelo Estado brasileiro, a entrega final do Relatório no final de 2014 já

foi realizada dentro de uma conjuntura adversa, de toda forma, boa parte dos casos e das recomendações foram incorporadas pelo Relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

As mobilizações em torno do tema continuam, a rede tem hoje sob coordenação do Prof. Sérgio Sauer um projeto em andamento que adensa os casos no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco, já realizamos duas reuniões e um seminário na UnB em 2017 para prosseguir rumo a uma segunda versão de publicação sobre a CCV, sabemos que algumas universidades pautam projetos de pesquisa/extensão e nas salas de aulas mesmo que não seja com foco na questão camponesa, os temas relacionados à política de memória, verdade e justiça prosseguem em tempos de golpe continuado, para mim é o caso de um GT do Ipdms específico para tal, enfim, também mantemos conversa junto às redes, movimentos sociais e outras comissões/comitês. Esperamos que chegue mais ainda nas formações políticas de cada local que tem casos relatados ou não, trazendo novas informações e casos, neste sentido, creio que o objetivo geral foi alcançado, sem dúvida uma experiência única do ponto de vista político e acadêmico, onde foi/é possível o encontro de diversas gerações e áreas de interesse/militância, resta porém continuar/aperfeiçoar as pesquisas, os conceitos, os métodos e também dar maior publicidade ao que foi realizado porque pode representar, de certa forma, um instrumento de reivindicação e também material político pedagógico que incorpora a memória camponesa enquanto direito a ser exercido pelos(as) principais protagonistas.

Sérgio Sauer, Leonilde Servolo de Medeiros, Regina Coelly Fernandes Saraiva:

Em primeiro lugar, apenas algumas páginas do relatório da CCV entraram no relatório (versão final) da CNV.

Segundo, conforme mencionado, não sendo um documento oficial, o relatório e outros materiais produzidos pela CCV ficaram como anexos/material de consulta no acervo da CNV.

Consequentemente, as recomendações do relatório da CCV ficaram “esquecidas”, ou seja, não há um processo de seguimento. Aliás, este é

o problema não só da CCV mas de todo o trabalho da CNV, pois, com raras exceções não há acompanhamento das recomendações.

A questão reparação, ou da justiça de transição, foi – e continua sendo – um tema importante para a CCV, mas não há avanços. A CCV continua atuando (perdeu fôlego com o final dos trabalhos da CNV) e um dos temas é justamente o da chamada compensação. Ou seja, o que fazer com as violações constatadas? Isto é um tema importante porque há (mesmo antes da CNV e no âmbito da Comissão de Anistia ou da Comissão de Mortos e Desaparecidos) pouquíssimos casos de reconhecimento de violações/reparação de camponeses...

No Rio de Janeiro, constituiu-se no âmbito da Assembleia Legislativa (obviamente também sem recursos, com ajuda de voluntários) um grupo para mapear as violências pós 88. Embora a ênfase seja sobre populações urbanas, em especial as faveladas e/ou periféricas, houve sensibilidade para a importância de mapear o campo. Leonilde Servollo de Medeiros e sua equipe estão colaborando com o levantamento de dados sobre as áreas rurais.

5. COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (2012-2015)

5.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

José Willington Germano:

As dificuldades principais, a meu ver, foram de duas ordens: a primeira de ordem mais geral, diz respeito ao peso dos militares na vida política do país. Apesar de terem existido regimes ditatoriais ainda mais repressivos, como aconteceu na Argentina, Chile, Uruguai, aqui a ditadura foi mais longa, 21 anos, quase um quarto do século. Portanto, ninguém governou tanto o país, como os militares

no século XX. Em consequência, foi no Brasil que os militares mais se enquistaram nas instâncias do poder, a ponto de a Constituição de 1988 não conseguir desmontar muitos dos aparatos repressivos e o Supremo Tribunal Federal reafirmar a validade da Lei da Anistia, que perdoa aqueles que fizeram graves violações dos direitos humanos e praticaram crimes contra a humanidade. Nos demais países citados, os generais-presidentes e os demais agentes da repressão foram processados e condenados. No Brasil, por causa desse quadro, até mesmo uma Comissão da Verdade teve dificuldade de ser constituída e funcionar. Os militares fizeram uma severa resistência e sistemática oposição ao seu funcionamento, havendo mesmo, em certas situações, boicotes à atuação da Comissão Nacional da Verdade. Não obstante a importância das Comissões da Verdade instaladas nas universidades, esses limites impostos pelo aparato militar repercutiram em toda a cadeia em que foram instaladas comissões. A segunda ordem de problemas diz respeito ao nível local. O principal problema na UFRN, a meu ver, corresponde à documentação escrita: dificuldade de acesso por causa da dispersão, estado de conservação, desaparecimento de documentos. Não houve dificuldades no tocante a presença de depoentes, sejam eles atingidos pela repressão (estudantes, professores, funcionários), sejam administradores da Universidade, como ex-reitores, bem como agentes da repressão, exemplo daqueles que dirigiram a temida Assessoria de Segurança e Informação (ASI). Até o silêncio dos mortos e desaparecidos se fez presente, pela ressonância dos seus atos de resistência ao regime ditatorial.

5.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

José Willington Germano:

No tocante à segunda pergunta que fala do cumprimento das recomendações principais, no total de seis (6), penso que muito pouca coisa foi feita. A respeito dessas recomendações, consultar o relatório publicado da Comissão da Verdade da UFRN. A meu ver o

ato mais significativo ocorreu em 2015, por ocasião do lançamento do livro da Comissão da Verdade, em evento público de grande envergadura e visibilidade, no Auditório da Reitoria da UFRN, o principal da Universidade, que ficou completamente lotado, presidido pela Magnífica Reitora Ângela Maria Paiva Cruz, contando com a presença dos atingidos pela repressão política do regime militar e seus familiares. Na ocasião foram dados a conhecer publicamente as violações e os atingidos por elas. Seguimos emocionados os depoimentos dos atingidos pela repressão presentes ao evento. Mas o contexto da época já era francamente desfavorável ao aprofundamento da democratização da sociedade brasileira e ao enfrentamento das desigualdades sociais. Estava em curso o processo político regressivo que conduziria ao golpe de Estado de 2016, com impeachment de Dilma Rousseff e a implantação do Estado de exceção, reacionário, direita extrema, de corte ultraneoliberal. As universidades passaram a sofrer toda a sorte de restrições, inclusive corte de recursos e ataques políticos. É uma conjuntura adversa. A meu ver a UFRN fez alguns encaminhamentos no tocante às recomendações quinta e sexta²⁷. Metas que envolvem recursos financeiros e materiais, como o Centro de Memória, (primeira recomendação), tornaram-se impossíveis nesses tempos sombrios. Essa é a minha avaliação.

27 Nota do editor: "**Quinta:** Providencie um acondicionamento ideal para o acervo de documentos do Arquivo Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, notadamente os que dizem respeito à memória institucional e administrativa, na parte que toca às antigas Faculdades, Escolas e Institutos.

Sexta: Que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte incentive a publicação de trabalhos sobre o período da Ditadura Militar e os seus reflexos no Rio Grande do Norte e na UFRN, como igualmente criando bases de pesquisa sobre esse tema."; grifos do original (COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório final**. Natal: EDUFRN, 2015, p. 412).

6. COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA (2013-2017)

6.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Dmitri Bichara Sobreira:

Como historiador de formação, o trabalho conjunto com outras áreas do conhecimento acadêmico (ex. juristas, psicólogos, etc.) foi não necessariamente uma dificuldade (no sentido de algo custoso ou penoso), mas uma experiência inédita em minha trajetória profissional, pois trouxe novas percepções para aquele período histórico ao qual me dedicava em pesquisas acadêmicas.

Assim como o trabalho direto com pessoas que viveram o período, perseguidos e perseguidores, muitos dos quais estão vivos ainda hoje, sendo pessoas públicas ou anônimas, foi outra experiência interessante de ser relatada aqui. A História do tempo presente é algo já consolidado no âmbito historiográfico, mas seu trabalho (especialmente em projeto que vai além dos muros da universidade) ainda se mostra um desafio intrigante e instigante ao pesquisador.

Yann Gomes dos Santos:

Resumir a experiência de pesquisa na Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB) não é fácil, são 4 anos de pesquisa e convivência com militantes e personagens da história e memória das lutas sociais além de pesquisadores dedicados. Eu fui pesquisador no GT- Repressão do Estado e Milícias Privadas aos camponeses, coordenado pela Dra. Iranice Gonçalves Muniz. Nosso grupo era responsável por levantar a memória das lutas do movimento conhecido como Ligas Camponesas, que teve forte atuação na Paraíba e em Pernambuco. As ligas foram o grupo que sofreu grande repressão antes e após o Golpe, no entanto, como

aconteciam por ação híbrida do Estado e de Milícias Privadas, existe muita dificuldade do reconhecimento das violações.

Minha interação não se resumiu a pesquisa no grupo, estendia-se a toda a comissão mas, a partir das experiências do grupo, farei minha fala e aqui me limitarei a respostas das perguntas para atender melhor ao interesse da entrevista.

As principais dificuldades para elaboração do relatório foram/são na verdade dificuldades que encontramos para a pesquisa; os recursos escassos para a investigação, o fato de os pesquisadores serem voluntários, o que impossibilitou alguns de continuar até o fim da pesquisa, o material que era disponibilizado como transporte e equipe de filmagens que algumas vezes não se fazia presente no campo de pesquisa, mesmo sendo feita a solicitação de forma prévia e atendendo toda a burocracia, além de empecilhos que todas as comissões enfrentam devido às políticas de esquecimento.

A CEVPM-PB foi instituída por decreto do governador, os membros recebiam uma gratificação simbólica e a comissão era vinculada à Casa Civil, o que limitava sua autonomia. O agendamento de transporte, a equipe de filmagem, até mesmo material de expediente tinha que ser solicitado à Casa Civil, muitas vezes nós pesquisadores junto dos membros da comissão tivemos que desembolsar o valor do aluguel de câmeras e transporte para conseguir coletar material. Em uma ocasião chegamos a ir para o local de entrevista por três vezes e a equipe de filmagem que estava agendada não compareceu, era período eleitoral e a empresa, contratada pelo estado que era cedida para a comissão, não compareceu pois estava cobrindo eventos, com muita tristeza não conseguimos coletar essas entrevistas. Algumas coletas só foram possíveis por parceria com outras comissões, como a entrevista com as filhas da líder das ligas camponesas Elizabeth Teixeira, a comissão através do GT “repressão do Estado e Milícias privadas aos camponeses” organizou o encontro da família de Elizabeth Teixeira, no Memorial das Ligas e Lutas Camponesas (Sapé-PB), o só que foi possível devido ao acordo de cooperação mútua com a CEV-RJ, a maior dificuldade era conseguir o transporte das entrevistadas do RJ para PB. Outra agravante era o tempo, tanto em relação à duração do

mandato da Comissão quanto aos anos que passaram desde o fim do período analisado. Por mais que a CEVPM-PB após os dois anos estipulados fosse receber uma prorrogação, o debate sobre por quanto tempo iria ser prorrogada dificultou a continuidade de certos trabalhos, além disso, o fato de muitos militantes estarem em idade avançada tornava muito delicada a coleta de dados. A documentação do período era outro capítulo, muitos documentos dos órgãos oficiais já haviam sido incinerados, perdidos, ou simplesmente não eram entregues para a comissão. A maior parte dos arquivos chegou através de militantes e advogados do período que faziam cópias de inquéritos entre outros documentos, os arquivos pessoais foram de grande contribuição. Outro fato é que a comissão não conseguiu se estender por toda a região do estado para fazer uma pesquisa mais capilar, concentrando-se no que outras pesquisas já haviam comprovado e nas regiões mais próximas da capital.

O medo ou a impossibilidade de falar impediam muitas vezes a narrativa, muitos se recusam ou não conseguem falar, pois ainda carregam o estigma que vivenciaram no período, como os filhos do camponês Pedro Cardoso Silva, assassinado em conflito na cidade de Mari-PB. João Cardoso Silva, emocionado, não conseguia fazer seu relato, tinha apenas 11 anos quando o pai foi assassinado e lembra que o estigma de ser “camponês” dificultou sua vida.

6.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Dmitri Bichara Sobreira:

Essas recomendações de certa forma já estavam bem ligadas ao trabalho do historiador, seja em sala de aula, seja em novas pesquisas acadêmicas. Portanto, de minha parte, não houve maiores dificuldades em aplicar tais recomendações.

Yann Gomes dos Santos:

A entrega do relatório da CEVPM-PB foi feita em 18 de dezembro, ou seja, ainda não se passou muito tempo para que possamos ava-

liar a implementação das recomendações, no entanto, a criação do “Memorial da Democracia” se demonstra bem acelerada, na própria cerimônia de entrega do relatório final governador elegeu a comissão responsável pela instalação do memorial e o local da sede, essa comissão já fez algumas reuniões, o que indica que em breve o memorial será aberto com todo acervo da comissão disponível para consulta.

Algumas recomendações já vinham sendo trabalhadas por movimentos sociais e pressão popular, como a renomeação de logradouros e locais públicos antes mesmo do final dos trabalhos da comissão. Verificamos que a existência das comissões contribuiu para que a organização de militantes das questões relacionadas a justiça de transição, encontrassem novo fôlego para exigir certas medidas, como a mudança do nome da Escola Estadual Presidente Médici para Escola Estadual Presidente João Goulart, a renomeação da escola foi feita através de um trabalho de conscientização na escola, debates e eleição, os alunos que decidiam pela mudança do nome da escola que foi anunciada na entrega do relatório parcial da comissão em data que lembrou os 50 anos do golpe. Na Paraíba temos muitos casos de homenagens a ditadores e agentes de repressão do regime, o bairro universitário da capital, onde fica a Universidade Federal da Paraíba recebe o nome do General Castelo Branco, é um bairro residencial, com muitos estudantes, o debate pela mudança do nome do bairro bem como o de sua via principal de mesmo nome, foram acirrados, os movimentos sociais chegaram a colocar adesivos nas placas com o novo nome pretendido, que seria o do Presidente João Goulart, mas até hoje não houve êxito, os moradores alegavam os transtornos que a mudança do nome do bairro causariam.

Bem, sabemos que essas dificuldades são fruto da resistência pautada em medidas de esquecimento. As recomendações mais recorrentes nas comissões são a revisão da lei de anistia, e o apelo pela desmilitarização da segurança, entre outras medidas que presentes em vários relatórios, não parecem progredir, e, sabemos que na atual conjuntura não se espera que consigamos avançar na implementação dos mecanismos justos, principalmente em relação a reforma das instituições e justiça. Esses mecanismos de

esquecimentos que se materializam na lei de anistia (de mão dupla e em benefício dos militares e agentes do estado), dificultam não só os trabalhos das comissões da verdade, mas toda a implementação da justiça de transição no país.

Apesar dos esforços em apuração e divulgação da verdade, ainda temos uma disputa acirrada no campo da memória. Não é consenso no Brasil que em 64 vivenciamos um golpe, e a narrativa da revolução e do heroísmo militar em salvaguardar a moral e a ordem, retomam o cenário nacional, um exemplo de como isso dificultou no trabalho da comissão, é que na própria Casa Civil, de quem dependíamos, havia cochichos sobre “essa comissão da mentira”. Ainda, a estratificação e permanências no poder com características coronelistas na Paraíba também representaram entrave, muitas solicitações da comissão eram barradas para defender interesses de poderosos, ou não sujar a reputação dos filhos (que não teriam culpa dos atos dos pais, mesmo se beneficiando dos resultados das violações).

Mas há avanços sim, foi um trabalho árduo, mas a comissão conseguiu reunir famílias afastadas, colher depoimentos inéditos que mostram outra face do regime que é muito ignorada, sua ação, direta (e não indireta) na vida das famílias, que sofriam represálias juntamente aos presos e perseguidos políticos. Houve inclusive a entrevistar de um agente da ditadura, o Sargento Marinho, responsável por torturas e prisões, essa audiência foi possível devido a intimação feita pelo Ministério Público, e estavam presentes torturados, perseguidos e/ou seus familiares, foi um momento muito rico para a comissão, pois quando questionado pelos pesquisadores, o Sargento Marinho negava todos os fatos, chorava e alegava serem injustos, falava de como essas acusações estavam prejudicando sua vida familiar e carreira (agora no judiciário), mas, ao ser confrontado por suas vítimas, não conseguiu negar as acusações e disse que só responderia em juízo. A comissão tentou fazer entrevistas com outros agentes da repressão, mas não houve êxito.

Por fim, resta dizer que o trabalho não terminou, ainda temos muitos invisíveis aguardando para compartilhar suas memórias, mesmo com o medo que ainda sentem – o que fica a nosso cargo trabalhar

e possibilitar essa narrativa – e também precisamos estender nossas pesquisas para além do “preso político”, a ditadura tem faces cruéis de higienização e perseguição a população que a definição de preso político impede perceber. Agradeço a oportunidade de compartilhar essas impressões de pesquisa, e espero que possamos avançar com a agenda justransicional apesar da(s) conjuntura(s)²⁸.

7. COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ – TERESA URBAN (2013-2016)

7.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Samara Feitosa:

Eu me afastei da comissão logo após a entrega do primeiro relatório, então posso falar apenas dessa fase. Com relação às dificuldades, acredito que acesso a documentos continua sendo uma das grandes dificuldades nessa área. Embora garantido legalmente, o acesso não se dá e os motivos alegados são muitos, desde a não localização do que se pede até alegações de que a documentação foi incinerada.

7.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Samara Feitosa:

Não tenho visto nada acontecendo e, a contar com o panorama nacional, o tema será esquecido rapidamente. Para não ficar somente nos aspectos negativos, aqui no Paraná está se organizando um comitê de memória, verdade e justiça, que será ligado ao DEDHIC [Depar-

²⁸ Para mais detalhes sobre os casos aqui abordados, ver o relatório final da CEVPM-PB, disponível em: <http://cev.pb.gov.br/>.

tamento de Direitos Humanos e Cidadania], até onde sei os trâmites estão em andamento.

8. COMISSÃO DA VERDADE DO RIO (2013-2015)

8.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Lorena Lucas Regattieri:

O Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) por meio do projeto “A estrutura de atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro durante o governo militar e recomendações de políticas públicas de não repetição neste âmbito”, firmou uma parceria entre a professora Doutora Daniela Barcelos e o Laboratório de Estudos em Cibercultura e Imagem (LABIC) para um trabalho em conjunto com Lorena Lucas Regattieri, pesquisadora durante esse trabalho em parceria, com experiência em jornalismo investigativo, segurança pública e técnicas de análise de dados quantitativos e qualitativos na área de informação, comunicação e computação. Realizei a pesquisa, treinamento, sistematização dos dados, processamento e visualização dos dados enviados por outros pesquisadores. O Plano inicial do projeto era utilizar da metodologia cartografia das controvérsias, técnica de investigação sociológica criada por Bruno Latour e Michel Callon, para produzir mapas visuais baseado em dados informacionais. A pesquisa tinha como objetivo trabalhar e produzir imagens visuais que representem as informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário durante a ditadura civil-militar. As metas específicas do projeto tinham como objetivo a entrega dos seguintes produtos: a produção de mapas ou cartografias cognitivas, e visualizações gráficas, a visualização dos atores e das redes, as conexões múltiplas entre indivíduos, grupos, entidades do Estado, práticas, objetos, documentos, sentidos sociais, e outros.

O projeto denominado “A estrutura de atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro durante o governo militar e recomendações de políticas públicas de não repetição neste âmbito” submetido à Faperj em 2013, processo E-26/100.666.2014, integra duas linhas de atuação recomendadas pela Fundação e pela Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio de Janeiro no Edital 38/2013, são eles: financiamento, cadeia de comando e estrutura da repressão e Políticas Públicas de Não-Repetição. Dentro destas linhas, foram feitos recortes que abrangem a estrutura e atuação do e no Poder Judiciário no âmbito do estado do Rio de Janeiro durante o período da Ditadura Civil-Militar e a proposição de formulação de Políticas de Não-Repetição âmbito do Poder Judiciário.

Ao lidar com dados arquivísticos históricos, há possibilidades e impossibilidades que restringem o alcance de algumas informações, isso implica em restringir o alcance do próprio objeto de pesquisa. Sendo assim, optou-se por ter como base de dados primários os processos judiciais de crimes políticos com origem no estado do Rio de Janeiro e que chegaram a julgamento no Supremo Tribunal Federal, em razão das condições de possibilidades de pesquisa encontradas na prática. Este recorte foi necessário tendo em vista ser o banco de dados do STF o único imediatamente disponível para consulta e ao tempo da pesquisa, extremamente curto para analisar o amplo material existente. Dessa forma, foi necessária a realização deste recorte para que fosse possível trabalhar um universo definido e acessível de dados, para atingirmos aos vários objetivos da pesquisa.

Ao mesmo tempo, destacam-se os limites desta opção metodológica e da realização do relatório da Comissão. Analisar a atuação do Poder Judiciário na época da ditadura civil-militar implica em deixar de lado as inúmeras situações de violência ocorridas sem registro, além daquelas situações objeto de Inquérito Policial Militar (IPM) e que nem chegaram ao Poder Judiciário. Dentre as que chegaram ao Judiciário fluminense, recorte espacial da pesquisa, poucos tiveram recursos ao Superior Tribunal Militar e menos processos ainda chegaram ao STF. Por outro lado, optar pela análise dos processos do STF permite ter uma visão de todas as etapas judiciais desde sua origem até sua de-

cisão final na última instância possível. Com isso, recupera-se a partir dos julgados que chegaram ao Supremo Tribunal Federal, uma amostra de processos judiciais desde sua origem nas Auditorias Militares do Rio de Janeiro.

Além dos processos julgados pelo STF, também foi realizada ampla pesquisa no banco de dados do Arquivo Nacional que possui os fundos documentais do Poder Executivo, especialmente os relativos ao Conselho de Segurança Nacional²⁹ e ao Serviço Nacional de Informações³⁰. Neste âmbito, o foco do nosso interesse foi o monitoramento e a perseguição dos atores do Poder Judiciário – advogados, escrivães, promotores, juízes, auditores da Justiça Militar, desembargadores e ministros dos tribunais superiores. Foram selecionados como fontes primárias de análise os processos administrativos de afastamento e as fichas do Dops e do SNI dos mesmos.

Para a construção do banco de dados de advogados que atuaram na defesa de pessoas acusadas de crimes políticos, restringiu-se a análise àqueles que foram procuradores dos mesmos no âmbito do STF e cujo processo teve origem no estado do Rio de Janeiro. O relatório poderia ter uma abertura para outros tipos de informação que investiam em uma visualização, no caso dessa pesquisa foi um desafio adaptar a pesquisa para o formato do relatório.

Para análise de políticas públicas de não repetição, decidiu-se por ampliar essa análise, o que também se mostrou desafiador na elaboração do relatório. Além de continuar privilegiando os modelos argentino e alemão, inicialmente previstos como foco, escolheu-se também dar especial atenção ao modelo espanhol. Isso porque é o modelo que pareceu melhor corresponder às opções políticas brasileiras até o momento, com perspectivas igualmente semelhantes para o futuro em relação às políticas de justiça de transição e de consolidação. Isso, sem deixar de lado experiências de países como Itália, Colômbia, Ru-

29 Fundo Conselho de Segurança Nacional. Código de Referência: BR AN, BSB N8. Data de Produção: 1934 – 1990.

30 Fundo Serviço Nacional de Informações. Código de Referência: BR AN, BSB V8. Data de Produção 1964 – 1990.

anda, Chile, Vietnam, El Salvador, África do Sul e Guatemala³¹ que, quando cabível, serão utilizadas como referência para a proposição de políticas públicas para o caso brasileiro.

No âmbito da comunicação e da informática, a pesquisa tinha como objetivo produzir resultados de grande escala sobre o funcionamento do Poder Judiciário na época da ditadura. Essa abordagem pode ser compreendida como primeiramente quantitativa: usamos técnicas e tecnologias de tratamento de dados oriundas do campo dos estudos legais e humanidades computacionais para mapear e analisar dados distintos, cujas análises foram visualizadas em cartografias e interfaces visuais.

Em um primeiro momento, escolheu-se abordar o objeto nesta escala e não, por exemplo, em termos de eventos específicos ocorridos neste período, ou segundo recortes temáticos, ou ainda seguindo determinados arquivos relativos ao Poder Judiciário. Também não delimitou-se *a-priori* uma apreensão da temporalidade e das ‘fronteiras’ do objeto (mesmo que esses aspectos sejam considerados como ponto de partida). Esta opção metodológica busca tentar capturar algo que muitas vezes é desconsiderado, ocasionando a perda de nuances e levando a inelutáveis simplificações na apreensão do objeto: a fluidez do mundo social; no caso estudado, a fluidez da estrutura do Poder Judiciário na época da ditadura, a circulação de pessoas, de documentos, o funcionamento da estrutura burocrática-administrativa, sua história, suas múltiplas conexões entre atores e redes diversos, as multiplicidades de práticas, orientações políticas, religiosas, sociais; escolhas profissionais dos atores; a elaboração e circulação de documentos jurídicos. Entre outras conexões, elementos e redes analisadas, que se movimentaram segundo configurações sociais nas quais estavam inseridas e as casualidades da vida cotidiana de um período conturbado da história brasileira.

31 Sobre o tema vide o dossiê realizado pela fundação Konrad Adenauer Stiftung sobre a memória e a justiça de transição nos seguintes países: Alemanha, Itália, Espanha, Brasil, Argentina, Colômbia, Ruanda, Chile, Vietnam, El Salvador, África do Sul e Guatemala (AMBOS, Kai; MALARINYO, Ezequiel e ELSNER, Gisela. *Justicia de transición informes de América Latina, Alemania, Italia y España*. Berlin: Konrad Adenauer Stiftung, 2009.)

Revelar os arquivos militares significa abrir as cortinas do passado, esses arquivos têm um aspecto de sensibilidade no sentido de que muitas pessoas foram afetadas. Muitos dos que ainda estão vivos têm de conviver com a dor de saber que o que os torturaram são homens livres. Esses arquivos sangram para os torturados, mortos, mas também para os que não obtiveram uma resposta sobre o destino de seus entes queridos. Os processos e arquivos do Supremo Tribunal Militar guardam conexões entre sobreviventes da Casa da Morte de Petrópolis e organizações de levante contra a Ditadura, ao mesmo tempo que revelam padrões de sentença dos Juízes Militares.

Este trabalho teve como objetivo dar consciência do papel social que os arquivos históricos da Ditadura Civil-Militar podem ter. Desde 1988, as instituições políticas brasileiras estão construindo as condições para melhorar o processo de democratização, os movimentos sociais, Organização dos Advogados do Brasil (OAB) e organizações de direitos humanos têm batalhado para fazer os registros disponíveis para a pesquisa. É de extrema importância para a sociedade brasileira e para aqueles que sofreram diretamente com a Ditadura Civil-Militar proporcionar o acesso à informação, pois fornece às pessoas a oportunidade de redescobrir a história e formar sua própria identidade.

As consequências de não enfrentar os fatos e esses arquivos são vistos hoje em dia, quando a violência institucional e da Polícia Militar é algo que passa despercebido. Há uma relação estreita entre a tortura cometida pelos militares e a banalidade nessa violência contemporânea. A impunidade que cerca os crimes da ditadura afeta o imaginário da sociedade brasileira ao ponto onde as pessoas ainda considerem a tortura algo trivial. O caso “Amarildo”³² foi notícia internacional, porque até então 25 policiais da Unidade de Polícia Pacificadora da Rocinha, membros da Polícia Militar, foram chamados a depor sobre a tortura

32 Na noite de 14 de julho de 2013, o pedreiro Amarildo Souza foi detido pela polícia militar do Rio de Janeiro quando estava chegando em casa do trabalho. Amarildo, que era epilético, foi vítima de uma sessão de tortura dentro de um contêiner da Unidade de Polícia Pacificadora da favela. Testemunhas dizem que ouviram a abordagem acontecendo em um lugar onde vítimas receberiam choques elétricos e seriam sufocadas com sacos plásticos pela PM <http://infograficos.oglobo.globo.com/rio/amarildo.html>

e assassinato de Amarildo de Souza. Casos de tortura cometidos por policiais militares reforçam a hipótese de que o Brasil não se livrou das práticas comuns do passado, como a tortura, que assombravam a ditadura. Isso leva à importância que as investigações desses arquivos, especialmente através de Comissão Nacional da Verdade (CNV), pode ter no debate sobre a desmilitarização da polícia no Brasil.

Lucas Pedretti Lima:

Acho que a pergunta pode ser compreendida de algumas formas, e por isso irei dividir a resposta da seguinte forma: dificuldades materiais, dificuldades nas decisões internas, dificuldades de pesquisa e escrita. Do mesmo modo, entendemos que a escrita do relatório é resultado do processo mais amplo de trabalho da Comissão, de modo que vale abordar alguns pontos que vão desde a estruturação do órgão até o processo de escrita propriamente dito.

No quadro das dificuldades materiais, é de se destacar que o governo do Estado do Rio vinculou a Comissão administrativamente à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos. Entretanto, em termos de orçamento, havia basicamente o salário dos assessores e membros (uma equipe inicial de 7 membros, uma secretária-executiva, dois assessores administrativos e sete assessores-pesquisadores. Ressalta-se que conseguimos viabilizar a publicação de um edital que previu a destinação de até dois milhões de reais para grupos de pesquisa universitários. Foram contemplados 7 grupos, de diversas universidades públicas e privadas do estado. Em termos de estrutura, a Comissão trabalhou na sede da CAARJ, que garantiu computadores, impressora, material de escritório, etc., até o final do mandato do órgão. Não houvesse esse apoio, as condições de trabalho teriam sido bem mais complicadas. No tocante ao relatório propriamente dito, nós com o apoio da Imprensa Oficial para a impressão de duas tiragens (de 500 e 1.000 relatórios), bem como da Casa Civil para a elaboração de um site em que esse material seria disponibilizado online. Nesse contexto, se a estruturação da comissão esbarrou em dificuldades que só foram solucionadas com o apoio da CAARJ e da OAB, a escrita do relatório não teve dificuldades materiais muito significativas, embora

cada uma dessas etapas tenha demandado intensas negociação e articulações políticas.

Em termos de dificuldades políticas internas, a CEV-Rio não teve os mesmos problemas que a CNV, por exemplo. Havia divergências de opiniões, mas em linhas gerais os membros tomavam as decisões por consenso. No momento de escrita do relatório, algumas divergências mais profundas apareceram, especialmente no tocante à inclusão ou não de nomes na lista de mortos e desaparecidos ou na lista de perpetradores. A inclusão de temas como violência nas favelas, racismo, violência contra os LGBTs demandou um tempo de convencimento por parte de membros específicos, assessores e da sociedade civil, mas não houve resistência significativa em relação a nenhum deles. Ainda assim, é relevante destacar que o processo de discussão do sumário do relatório durou cerca de três meses, tendo sido perpassado por intensos debates e discussões. Ou seja, ainda que não tenha havido conflitos mais abertos, tratou-se de uma construção lenta, pautada em muito diálogo e debate interno.

Essa dimensão, de certo modo, refletiu no que chamei de dificuldades de pesquisa e escrita. Havia concepções distintas sobre como deveria ser o relatório (um relatório denso ou um tom mais didático? Mais jornalístico ou mais acadêmico? Colocar pistas em aberto ou somente informações confirmadas? Uma linguagem mais jurídica ou mais leve?) Nesse sentido, penso que a maior dificuldade pode ser resumida em transformar em um documento coerente, com uma lógica interna claramente identificável, todo o trabalho da comissão, que envolveu pessoas com perspectivas políticas, formações profissionais e idades muito diferentes. A dificuldade cresce na medida em que todo o processo envolveu uma concepção democrática para dentro (embora houvesse um presidente, todas as decisões eram tomadas coletivamente, em reuniões inclusive com os assessores), e para fora (realizávamos mensalmente Fóruns de Participação, em que a sociedade civil inclusive pautava a Comissão). Além disso, acrescenta-se a essa dificuldade o fato de que, diferentemente da CNV, as “amarras” que nos prendiam eram menores. Sejam as amarras jurídicas, definidas de forma clara na lei que estabelece a CNV, vinculando-a de forma muito

estreita a certas concepções do direito internacional dos direitos humanos; sejam as amarras políticas, uma vez que, tendo maior atenção na cena pública, a CNV foi objeto de pressões muito mais profundas que as comissões estaduais.

8.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Lorena Lucas Regattieri:

A pesquisa “A estrutura de atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro durante o governo militar e recomendações de políticas públicas de não repetição neste âmbito”, integra duas linhas de atuação recomendadas pela Fundação Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ) e pela Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio de Janeiro, dentro de duas linhas principais de investigação: financiamento, cadeia de comando e estrutura da repressão, e Políticas Públicas de Não-Repetição. Esta pesquisa fez parte de uma amplitude de iniciativas importantes para publicação e visualização de documentos de pesquisa, vídeos, fotos, e muitos outros arquivos sobre o regime civil-militar. Pode se dizer, que as iniciativas tiveram como principal objetivo garantir o direito à memória. Elas serviram como um grande banco de dados para a investigação pública, apesar das dificuldades nas pesquisas com arquivos e na composição do banco de dados.

No entanto, ainda há muito o que se pensar quando se trata de facilitação visual e interativa de dados. Precisa-se de mais documentos digitalizados, para além do âmbito da pesquisa acadêmica, nosso mundo contemporâneo pede uma coleção digital que convide as pessoas adentrarem a história do Brasil. No caso dos processos, há uma valiosidade na construção de uma historiografia visual dos atores e redes presentes na estrutura do Poder Judiciário, pois possibilitam construir uma narrativa de atuação. Ao mesmo tempo, a experimentação nos métodos de interface de visualização indicam objetivamente os caminhos para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Não-Repetição. Acreditamos que o cumprimento das recomendações da

Comissão ainda estejam em um processo moroso, temos que continuar aprimorando o trabalho com os dados que tivemos acesso e tentar realizar um trabalho transdisciplinar no sentido de aprimorar o que conhecemos ainda hoje a respeito da justiça brasileira.

Lucas Pedretti Lima:

Não tem sido. Pelo contrário. Havíamos conseguido, no Rio de Janeiro, construir algo bastante pioneiro para o cenário nacional: um órgão de continuidade aos trabalhos da Comissão, na estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Era a Coordenadoria Estadual por Memória e Verdade. Tal órgão tinha precisamente, como uma de suas funções, monitorar e buscar meios de implementar essas recomendações. Tanto é que iniciamos o trabalho dessa Coordenadoria fazendo uma audiência pública e apresentando projetos de lei (2 PLs e uma PEC³³) construídos a partir de algumas das recomendações. A Coordenadoria, contudo, logo começou a ser esvaziada, e em setembro de 2017 foi definitivamente extinta.

Pensando na conjuntura mais ampla, o que se vive na verdade é um imenso retrocesso em todos os temas que a CEV-Rio teve a preocupação de abordar em suas recomendações. Nós promovemos um processo de plenárias abertas para elaborar as recomendações, de modo que abordávamos desde a revisão da Lei de Anistia até a democratização da mídia, passando pela desmilitarização das polícias, por medidas muito objetivas em termos de criação de espaços de memória, dentre outras. O que vemos, no Brasil em geral, e no Rio em particular, especialmente agora sob a intervenção militar na Segurança Pública, é que estamos trilhando o caminho contrário em todas essas dimensões.

33 A PEC trata do reconhecimento do direito coletivo à Memória e à Verdade na Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Já os PLs dizem respeito à proibição do uso de símbolos, cânticos, celebrações e expressões que representam a morte, o extermínio ou a tortura em bens públicos do estado do Rio de Janeiro (PL 1300/2015) e à instituição, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, do dia 28 de março como o dia estadual da Memória, Verdade e Justiça na rede estadual de ensino (PL 1301/2015). Os PLs e a PEC podem ser lidos na íntegra nos seguintes links: PL 1300/2015: <http://goo.gl/LDiRua>, PL 1301/2015: <http://goo.gl/YBtkyR>, PEC 23/2016: <http://goo.gl/CeqnYu>.

Se isso representa um fracasso do trabalho das comissões, eu já não sei. Prefiro pensar o contrário. Claro que não se trata de sobredimensionar a importância das comissões no debate público nacional, e imaginar que toda a crise que vivemos tenha a ver com elas. Entretanto, não tenho dúvidas de que esse esforço de recolocar o tema da memória, verdade, justiça e reparação pelas violências da ditadura na agenda pública gerou reações intensas por parte dos setores à direita. Exemplar disso é a declaração do general Villas Boas quando da intervenção no Rio, de que os militares precisariam de uma autoanistia prévia para não terem de encarar uma nova Comissão da Verdade daqui a trinta anos.

9. COMISSÃO DA VERDADE EM MINAS GERAIS (2013-2017)

9.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Fernanda Nalon Sanglard:

Creio que a maior dificuldade das comissões da verdade seja que em geral elas são criadas no Brasil sem que haja uma estrutura de funcionamento prévia. Ou seja, não há um planejamento de recursos humanos e financeiros, de estrutura etc. E como há tempo determinado para o cumprimento das ações determinadas em lei, as comissões perdem muito desse tempo com funções burocráticas e organizando a estrutura de funcionamento. A realidade é que os legisladores e/ou o Executivo criam ou aprovam as comissões, mas não a incluem no Orçamento e nem fazem previsão de dotação, o que cria um grave problema. Respondo isso não só a partir da minha experiência em duas comissões: a de Juiz de Fora e a de Minas, mas também do que observei em minhas pesquisas sobre comissões da verdade em geral. Por isso, resumo a principal dificuldade para a elaboração da Covemg em três fatores: planejamento, recurso e tempo. A falta desses elementos sempre dificulta os processos.

Marina Camisasca:

Entrei na Covemg em 2017 quando eles conseguiram bolsas para contratar pesquisadores, antes disso o trabalho foi muito lento por causa da falta de pessoal. A maior dificuldade que enfrentei foi o tempo, extremamente pequeno, 7 meses para realizar uma pesquisa enorme e ainda escrever o relatório. Participei da Subcomissão que estudou a violação de direitos contra os trabalhadores rurais e tivemos que pesquisar em acervos diversos e ainda tentar ir aos locais. Conseguimos ir apenas a alguns, não tivemos tempo de percorrer todos os locais de Minas Gerais. Tive o privilégio de estar em uma subcomissão muito comprometida e composta de excelentes pesquisadores, o que ajudou muito. Trabalhamos demais e na reta final da escrita do relatório trabalhava 13 horas por dia para conseguir terminar, foi muito pesado, mas recompensador. Todos se esforçaram muito e isso ajudou.

Thelma Yanagisawa Shimomura:

Sobre as dificuldades, foram muitas. Num primeiro momento, financeiro, pois apesar de haver uma lei criando a Covemg, esta não previa recursos para a contratação de pesquisadores, infraestrutura e outros gastos. Esse problema foi parcialmente resolvido com mobilização popular que conseguiu recurso financeiro por meio do Plano Plurianual da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Contudo, demorou mais de um ano para conseguirmos executar o dinheiro. Ou seja, como a Covemg tinha prazo para terminar, esse atraso impactou consideravelmente o tempo de pesquisa. Em síntese, o pouco tempo e recurso dificultaram a elaboração do relatório.

Quanto à pesquisa em si, creio que tivemos dificuldade de acesso a documentos oficiais ou por nos serem negados ou por já terem sido triados previamente. Por exemplo, há um material ainda inédito do DOPS de Minas Gerais que está sob a guarda do Arquivo Público Mineiro que tivemos acesso. Ao realizarmos a pesquisa, pelo conteúdo, percebe-se que muitos documentos foram suprimidos.

Iniciei como estagiária na Covemg e depois fui contratada como assessora pesquisadora. Como estagiária ajudei vários grupos temáticos dentro da Covemg, mas depois minha pesquisa se restrin-

giu ao grupo de Trabalhadores Rurais. Não havia um consenso que este tema deveria ser pesquisado uma vez que a repressão contra os camponeses existiu antes do período ditatorial e continua até a atualidade. Este é só um exemplo para mostrar que tivemos dificuldade também na escolha de quais conceitos adotar. Nem sempre o conceito escolhido por um grupo de trabalho era aceito por outro, por isso era preciso passar por votação do pleno. Para justificar conceitualmente a pesquisa da violação de direitos humanos dos trabalhadores rurais foi necessário um parecer do Centro de Justiça de Transição e apresentar documentos e depoimentos do envolvimento do Estado nessas violações.

9.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Fernanda Nalon Sanglard:

Neste momento que o Brasil passa sou bem cética em relação às recomendações das comissões da verdade. Percebo que a onda conservadora impede que muitas coisas sejam feitas. No caso da Covemg, é perceptível que a Sedpac (secretaria de direitos humanos do governo estadual) tem projetos que envolvem parte das recomendações, como, por exemplo, ter mantido a Diretoria de Memória e Verdade após o encerramento da Covemg e ter projeto de criar um memorial. Todavia, apesar das iniciativas positivas da Sedpac, não adianta uma secretaria estabelecer uma agenda importante quanto a isso sem contar com apoio de outros setores e de outras secretarias. As recomendações envolvem várias instituições e, infelizmente, parte delas ainda não se sensibilizou para a causa. Creio que o Ministério Público Federal seja um dos poucos órgãos que têm se engajado mais, ainda que a passos lentos...

Thelma Yanagisawa Shimomura:

Há menos de um mês a Covemg entregou à sociedade seu relatório final. Devido ao curto prazo, não é possível fazer uma avaliação sobre o cumprimento das recomendações. Porém, sabendo

da dificuldade que existe para que se cumpram as recomendações, a Covemg entregou a versão impressa de seu relatório aos representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário estadual, ressaltando a importância das recomendações e a responsabilidade destes em seu cumprimento.

10. COMISSÃO DA VERDADE DA UFES (2013-2016)

10.1 QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine:

A principal dificuldade, a meu ver, esteve relacionada à elaboração do texto final do relatório da CVUfes. O trabalho ficou a cargo dos pesquisadores voluntários, que escreveram partes avulsas para depois serem unidas por uma profissional da escrita. Acho que isso refletiu na fluência do texto e na explanação do conteúdo. Também houve uma demora para a publicação, visto que a Universidade atravessava – e ainda atravessa – um momento de crise e o custeio da impressão não constava entre as prioridades do orçamento.

10.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine:

As recomendações lançadas pela Comissão não têm sido cumpridas pela Universidade e pelos demais órgãos citados por elas.

11. GRUPO DE TRABALHO JUSCELINO KUBITSCHKEK – GT-JK (2014)

11.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Marina Ruzzi:

Acredito que as dificuldades principais estejam relacionadas a essa cultura de silenciamento que vivemos. Recuperar documentos, relatos e outros dados que contribuíssem para o esclarecimento dos fatos que estávamos investigando foi uma tarefa árdua. Não apenas porque de fato tenha havido um esforço por parte dos envolvidos para esconder essas evidências, mas também por conta da distância temporal entre o fim do regime e a efetiva abertura da Comissão da Verdade. Havia muita resistência por parte de pessoas envolvidas diretamente com o caso, que temiam incriminar-se e não compreendiam os limites do direito à memória. É importante destacar que essa falta de transparência também está presente nas instituições. Espero que com a Lei de Acesso à Informação consigamos mudar esta cultura.

11.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Marina Ruzzi:

Ainda insuficiente. A ALESP dedicou muitos recursos para a conclusão da Comissão “Rubens Paiva” e esses esforços foram muito importantes para o acesso à memória dos sobreviventes da Ditadura Militar. Entretanto, após o encerramento da Comissão creio que todos tenham partilhado de uma sensação de “missão cumprida” sem perceber que isso era apenas o início.

12. COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA (2014)

12.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Fernando Perlatto:

Eu passei a colaborar com a Comissão de Juiz de Fora já no momento final, próximo à finalização do Relatório. Nesse sentido, minhas respostas podem ter alguns vieses decorrentes dessa situação particular.

Em relação à primeira pergunta, do que pude acompanhar, penso que a principal dificuldade esteve relacionada ao período muito curto para o funcionamento da Comissão. O prazo para a pesquisa, análise das fontes e elaboração do relatório foi bastante exíguo e isso prejudicou o andamento do trabalho.

12.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Fernando Perlatto:

Quanto à segunda pergunta, penso que tem havido dificuldades para levar à frente o cumprimento das recomendações, sobretudo pelo fato de não haver por parte da prefeitura um apoio institucional significativo nesta direção.

13. COMISSÃO DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (2016-2017)

13.1. QUAL FOI A PRINCIPAL DIFICULDADE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO?

Julia Conceição Berto:

A nossa principal dificuldade foi falta de tempo, uma equipe muito reduzida diante do grande acervo e de materiais muito ricos, e da distância das comunidades contempladas pela Comissão. O recurso financeiro nos foi oferecido pelo Sindicato dos Bancários de Brasília, com a ausência total da OAB, pois tínhamos que deslocar do DF para os municípios onde se encontravam as referidas comunidades quilombolas. Só para subir o morro com carro com tração quatro por quatro, queriam cobrar R\$ 600,00, mas mesmo com todas as dificuldades fizemos o possível para tornar possível o referido relatório.

13.2. COMO TEM SIDO O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO?

Julia Conceição Berto:

Teve as devolutivas em todas as comunidades contempladas no relatório num total de 19. Ele foi apresentado em alguns órgãos federais, estaduais, universidades, além do segmento da sociedade civil.

Estamos procurando entidades que nos apoiem juridicamente, para podermos orientá-los que atitude tomar diante da constitucionalidade do uso das terras implementada pelo STF.

No dia 21 de março [de 2018] às 15 horas terá um debate sobre o relatório, feito por membros da Comissão no IFB [Instituto Federal de Brasília].